



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 75/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 75/2024

O projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei nº 3.360, de 05 de novembro de 1999, que institui o Código de Obras e Edificações do Município, a fim de prorrogar o prazo para regularização de imóvel.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

A presente propositura visa aumentar o prazo para regularização das plantas de imóveis apontadas no georreferenciamento.

Os imóveis que apresentaram inconsistências no projeto arquitetônico (desatualizado) deverão ser regularizados até o final deste ano (2024), sob pena da aplicação de multa no valor de R\$ 908,00.

Para garantir um tempo maior para adequação pelos cidadãos, o vereador propôs para análise desta Casa o projeto em questão.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).